PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 269/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **ADALGIZA GOMES VITOR GUEDES** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal no dia 03/12/2002;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **ADALGIZA GOMES VITOR GUEDES,** portadora do CPF de nº 033.804.236-96, ocupante de cargo efetivo desde 03/12/2002.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 03/12/2007 á 03/12/2012, e serão usufruídas entre 01/10/2025 á 01/01/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2025, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 17 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal